



Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 12/02/26
Servidor

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Institui o Programa de Videomonitoramento de Resíduos, autorizando a instalação de câmeras de segurança em locais viciados de descarte irregular de resíduos sólidos, entulhos e materiais recicláveis, em áreas públicas do município de Olinda/PE.

Art. 1º Institui o Programa de Videomonitoramento de Resíduos, autorizando a instalação de câmeras de segurança em locais viciados de descarte irregular de resíduos sólidos, entulhos e materiais recicláveis, em áreas públicas do município de Olinda/PE.

Parágrafo único. O Programa de Videomonitoramento de Resíduos no município de Olinda tem como objetivo prevenir, identificar e punir o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas públicas, terrenos baldios e pontos viciados de lixo.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a instalar câmeras de segurança (videomonitoramento) em locais identificados como pontos de descarte irregular de resíduos sólidos.

Parágrafo único. A seleção dos locais será realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana ou órgão competente, priorizando áreas de maior incidência de descarte irregular.



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

Art. 3º As imagens captadas pelas câmeras de segurança poderão ser utilizadas para a identificação dos infratores e servirem como prova para a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação ambiental municipal vigente.

Art. 4º Os locais monitorados deverão conter placa informativa com a mensagem: "ÁREA MONITORADA POR CÂMERA DE SEGURANÇA - PROIBIDO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 11 de fevereiro de 2026.

Jesuíno Araújo

Vereador - PSD



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo principal enfrentar um dos problemas urbanos e ambientais mais graves do nosso município: o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos em logradouros públicos, rios/canais. A inércia de alguns cidadãos e empresas transforma calçadas, esquinas e áreas públicas em verdadeiros lixões viciados, como é caso conhecido em diversas vias do nosso município, afetando diretamente a qualidade de vida, a saúde pública e o meio ambiente.

A instalação de câmeras de segurança nesses pontos estratégicos justifica-se pelos seguintes motivos:

Combate a Crimes Ambientais e Saúde Pública: O acúmulo de lixo atrai ratos, mosquitos transmissores de doenças (dengue, malária) e causa mau cheiro, além de entupir bueiros e canais, gerando inundações no período de chuvas. A vigilância por vídeo permitirá identificar os infratores (sejam pedestres ou veículos de entulho) e inibir novas práticas.

- ✓ Eficiência na Fiscalização e Aplicação de Multas: Com as imagens, o poder público municipal terá provas concretas para aplicar as multas previstas na legislação municipal de Olinda, punindo quem insiste em degradar a cidade, muitas vezes durante a noite ou fins de semana.
- ✓ Redução de Gastos Públicos: Olinda gasta recursos recorrentes na remoção de entulho. A fiscalização eficiente diminui a reincidência do descarte, permitindo que o dinheiro público seja aplicado em educação ambiental e melhoria da coleta regular.
- ✓ Cidadania e Qualidade de Vida: O monitoramento promove uma cultura de cidadania ambiental, garantindo que o espaço público seja respeitado e os



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

moradores de bairros mais vulneráveis tenham um ambiente limpo e salubre.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que busca o gerenciamento adequado de resíduos, e respeita as normas de proteção de dados e segurança pública.

Diante da urgência em melhorar o cenário ambiental de Olinda e da necessidade de proteger a saúde da população, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Olinda, 11 de fevereiro de 2026.



Jesuíno Araújo

Vereador - PSD